

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 1993 /2023, DE 18 DE setembro DE 2023.

“Dispõe sobre prorrogação de Bolsa de Estudo de docente dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o art. 104, inciso II, da Lei Municipal nº. 1.755/2008;

CONSIDERANDO a manifestação através do Despacho nº 37/2023 emitido pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Gurupi – UnirG, bem como o Despacho nº 754/2023 exarado pela Presidência da Fundação UnirG, consubstanciados ao processo nº 2020.02.085930;

RESOLVE:


Art. 1º. **PRORROGAR** a concessão da **BOLSA DE ESTUDO** à docente **ALESSANDRA MARTINS CORREIA**, no valor de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), para custeio do curso de Doutorado Profissional em Ciências Contábeis e Administração realizado na FUCAPE - Fundação de Pesquisa e Ensino, pelo período de 01/09/2023 a 31/08/2024.

Parágrafo Único. Fica prorrogado ainda o Termo de compromisso firmado na data 13 de setembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de setembro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

